

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Administração Subsecretaria de Licitações e Contratos	Processo nº	
		3097/2024	
		Folha	Rubrica

DECISÃO

O fornecedor **E.T. ROCHA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, arrematante do **Lote 02 do Pregão Eletrônico nº 003/2024**, foi desclassificada pelo setor técnico da Secretária requisitante, conforme verifica-se às peças 36.1, 38.1. vejamos:

“ Em tempo, segue anexo e-mail de solicitação de amostra à empresa E.T. ROCHA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Informa-se que empresa não se manifestou, nem tão pouco enviou as amostras solicitadas dentro do prazo estabelecido no termo de referência, assim sendo, justifica-se a desclassificação da licitante.”

Por se tratar de matérias essencialmente técnicas, esta Pregoeira não tem subsídios para o seu julgamento. E, com base no Decreto Municipal nº 084/2023, deverá formar o seu convencimento com base exclusivamente nas análises fornecidas. Por esta razão, os autos foram submetidos à análise do setor requisitante, quanto a proposta comercial e demais documentações técnicas. Destarte, momento em que o setor técnico da Secretaria requisitante apontou em seu relatório de análise técnica contido às peças nº 36.1, 38.2 do processo eletrônico em epígrafe **que a empresa não atende todas as condições editalícias**, no que tange ao lote 02.

Desta forma, com base na análise da secretária, a empresa **não está em conformidade** com os requisitos estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico de nº 003/2023, conforme estabelecido no item 8.11 do edital, vejamos:

8.11. A não aprovação da amostra implicará na desclassificação da proposta.

Após o retorno dos autos da secretária requisitante e durante o análise processual desta equipe, a referida empresa solicitou via email a sua desclassificação no dia 19/04/2024 para o Lote nº 02, via e-mail preao4@cariacica.es.gov.br, vejamos:

““ A empresa E T Rocha Comércio e Representações Ltda, vem por meio deste, solicitar a desclassificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/. 3.097/2024 , Lote 2, Copos Descartáveis, pelo motivo: tivemos um erro na somatória e colocamos o valor errado nesse lote, sendo assim não conseguiremos entregar o mesmo. Desde já, agradecemos a sua compreensão!”

Por todo exposto, a referida empresa foi desclassificada do certame, tornando-se a 2ª arrematante para o lote 02 do Pregão Eletrônico nº 003/2024, a empresa **ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA**

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Administração <i>Subsecretaria de Licitações e Contratos</i>	Processo nº	
		3097/2024	
		Folha	Rubrica

Insta salientar, que foi enviada mensagem via “chat de mensagens” do site Portal e Compras Públicas, solicitando o envio da proposta comercial atualizada e redução do valor proposto para a nova arrematante. Conforme se infere das cópias seguintes.

Por fim, informa-se, que todos os documentos citados pelos órgãos consulentes, se encontram nos autos do processo eletrônico sob nº 3097/2024, franqueados a vistas para os interessados em momento oportuno, caso seja necessário elucidar alguma informação.

Cariacica/ES, 19 de abril de 2024.

Dayane Lima de Oliveira
Pregoeira
Mat. 120803